



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS

\*\*\*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 015 /2016

*"Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Exma. Sra. Juliana Faleiro de Lacerda Ventura."*

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art.40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadã Honorária de Araguari" a Excelentíssima Senhora Juliana Faleiro de Lacerda Ventura, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em de 12 de abril de 2016.

*[Handwritten signatures and initials of council members, including names like 'Prop.', 'Mendes prop.', 'Faleiro', 'Lacerda', 'Ventura', and others.]*

## Justificativa

A juíza de Direito Juliana Faleiro de Lacerda Ventura é a titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Araguari e há seis anos vem prestando relevantes serviços ao município .

A dedicação e seu compromisso com a Justiça culminaram para uma carreira brilhante que o coloca em posição de destaque por todos os lugares por onde passou.

Sempre atenta às demandas de nossa cidade e comprometida com a eficiência da prestação jurisdicional, faz-se merecedora desta homenagem. Por esta razão, solicito aos nobres colegas a aprovação da matéria apresentada a fim de retribuir todo o empenho por ela empreendida em prol da Justiça em nossa cidade, estado e país.